



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Diretoria de Extensão



ERRATA N. 2 AO EDITAL N°. 002/2026/DIREX/CEFET/RJ

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROJETOS E BOLSISTAS DE EXTENSÃO VINCULADO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA A ÁREA DE DIREITOS HUMANOS - PBEXT-DH

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (Cefet/RJ), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Cefet/RJ no 774, de 05 de junho de 2025; considerando os termos da Portaria Cefet/RJ no 94, de 25 de janeiro de 2024; considerando a Resolução CEPE/Cefet/RJ no 21/2016; considerando a Política Nacional de Extensão, elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex), de maio de 2012; e considerando a Resolução CNE/CES no 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, torna pública a errata ao Edital N°. 002/2026/DIREX/CEFET/RJ, que estabelece as normas do processo seletivo de projetos de extensão, com a concessão de bolsas de extensão para discentes, no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão PBEXT-DH para o ano letivo de 2026 do Cefet/RJ.

Onde se lê:

Campus	Nº de Bolsas
Angra dos Reis	01
Itaguaí	01
Maracanã	02
Maria da Graça	01
Nova Friburgo	01
Nova Iguaçu	02
Petrópolis	01
Valença	02

Leia-se:

Campus	Nº de Bolsas
Angra dos Reis	01
Itaguaí	01
Maracanã	02
Maria da Graça	01
Nova Friburgo	01

Nova Iguaçu	02
Petrópolis	01
Valença	01

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

Luciana Ferrari Espíndola Cabral
Substituta Eventual da Diretora de Extensão